



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 315/20, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

AFASTA DE SUAS FUNÇÕES A CONSELHEIRA TUTELAR INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS, PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, SEM REMUNERAÇÃO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar de suas funções, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a Conselheira Tutelar **INES TEREZINHA BETIOLLO LEMOS**, do seu serviço habitual no Conselho Tutelar de Cacique Doble, conforme decisão do COMDICA nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2020, a contar de 22 de setembro de 2020, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 22 DE SETEMBRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.



Cacique Doble
Crescendo com você
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br
www.caciqedoblers.com.br